

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SDTE Nº 42 DE 1 DE JUNHO DE 2016**

ALTERA COMISSAO DE AVALIACAO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA PARA A VALORIZACAO DE INICIATIVAS TECNOLOGICAS VAI TEC, INSTITUIDA PELA P 164/14. REVOGA A PORTARIA 164/14(SDTE)

PORTARIA Nº 42/2016 – SDTE

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 164/14 – SDTE, publicada no D.O.C de 17/12/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.838/13, regulamentada pelo Decreto nº 55.462, de 29 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

1 – Fica alterada, parcialmente a composição da Comissão de Avaliação de Propostas do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas VAI TEC, instituída pela Portaria nº 164/2014, publicada no D.O.C de 27/12/2014, conforme abaixo descrito:

Instituto Mauá de Tecnologia

- Marcello Nitz, Registro Funcional nº 20479085-2.

2 – Ficam mantidos os demais membros.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.